



3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 263/2021

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **G. S. SOLAR LTDA**, estabelecida Rua Joanna Rodrigues Jondral, 250, sala 03, Cilo 2, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 39.935.172/0001-92, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Patrícia Fernandes, portadora da Cédula de Identidade nº 9.289.877-6 e do CPF nº 042.183.149-93, residente e domiciliada na Av. Gil de Abreu Souza, 2335, Bairro Esperança, CEP 86.058-100, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

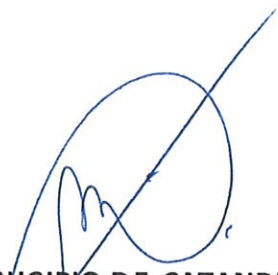
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 30 (trinta) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço e aditivos, a data de referência para o término do prazo de execução 13 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 13 de julho de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNIICIPAL
CPF 842.080.829-68



G.S. SOLAR LTDA
PATRÍCIA FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 042.183.149-93